

ILMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ.

Ref:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.874.813/0001-00, com sede na Rua Máximo João Kopp, 167, CEP: 82.630-492. Curitiba, Paraná, Brasil, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem, mui respeitosamente apresentar:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS,

Relativo ao Pregão Eletrônico nº 06/2022, e o faz conforme o que expõe e fundamenta a seguir.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR desencadeou licitação, tendo por objeto a *"CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO"*

A **SIGNATÁRIA** adquiriu o Edital e constatou que necessita elucidar alguns pontos, para a devida apresentação da documentação exigida.

I - PRAZO DE ENTREGA.

74
y

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
RETIFICAÇÃO E ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL :

Onde se lê:

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de **5 dias** após a emissão da ordem de compra de empenho;

Passa se ler:

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de **15 dias** após a emissão da ordem de compra de empenho;

ADENDO AO EDITAL:

13. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1.1 Prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

ANEXO I

1.1.2 Todos os lotes/itens terá que ser apresentado amostras para fins de diligência dentro do prazo de 5 (dez) dias úteis, contando a partir da data de encerramento da fase de disputas dos lotes. Será adjudicado somente após a conclusão da diligência efetuada pelo setor solicitante juntamente ao fiscal do contrato, referente as amostras apresentadas.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 14/03/2022.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO E ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL :

Onde se lê:

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de **5 dias** após a emissão da ordem de compra de empenho;

Passa se ler:

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de **15 dias** após a emissão da ordem de compra de empenho;

ADENDO AO EDITAL:

13. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1.1 Prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

ANEXO I

1.1.2 Todos os lotes/itens terá que ser apresentado amostras para fins de diligência dentro do prazo de 5 (dez) dias úteis, contando a partir da data de encerramento da fase de disputas dos lotes. Será adjudicado somente após a conclusão da diligência efetuada pelo setor solicitante juntamente ao fiscal do contrato, referente as amostras apresentadas.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré -
Paraná, em 14/03/2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F334889D


Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/03/2022. Edição 2476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
Processo Adm: Nº 11/2022

Objeto: contratação de sistema pedagógico de ensino

Empresas vencedoras valor total: R\$121.104,00 (cento e vinte e um mil e cento e quatro reais):
SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA (00874813000100) com os lotes: 1
e 2 no valor total de R\$121.104,00 (cento e vinte e um mil e cento e quatro reais).


TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
CONDUTOR DE PROCESSOS

BARRA DO JACARÉ - PR, 25 de março de 2022

77
8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
BARRA DO JACARÉ-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
Processo Administrativo Nº 11/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Publicação: 07/03/2022 09:23:44

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/03/2022 09:27:01 **CADASTRO DE PROPOSTA** SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA
10/03/2022 14:08:37 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA

15/03/2022 13:33:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL :

Onde se lê:

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 5 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

Passa se ler:

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 15 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

15/03/2022 13:34:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO

ADENDO AO EDITAL:

13. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1.1 Prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

15/03/2022 13:34:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO

ANEXO I

1.1.2 Todos os lotes/itens terá que ser apresentado amostras para fins de diligência dentro do prazo de 5 (dez) dias úteis, contando a partir da data de encerramento da fase de disputas dos lotes. Será adjudicado somente após a conclusão da diligência efetuada pelo setor solicitante juntamente ao fiscal do contrato, referente as amostras apresentadas.

22/03/2022 08:55:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia! Em instantes os lotes estarão na fase de disputa, conforme o data e hora que consta no edital.

22/03/2022 09:01:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Os lotes encontra-se na fase de disputa.

22/03/2022 09:08:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Peço que o licitante melhore a proposta dando lance no lotes.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ
Descrição: SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3 AO 5, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 107	Valor Unit.: 360,00	Valor Total: 38.520,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA	044 00.874.813/0001-00	361,00	360,00	Não

DESCLASSIFICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
BARRA DO JACARÉ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2022 09:23:44	PUBLICADO			
10/03/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/03/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/03/2022 09:01:11	DISPUTA			
22/03/2022 09:01:11	LANCE	SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA (PARTICIPANTE		361,00
22/03/2022 09:07:49	LANCE	SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA (PARTICIPANTE		360,00
22/03/2022 09:11:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA				
22/03/2022 09:11:11	HABILITAÇÃO			

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: COLEÇÃO CAMINHOS E VIVÊNCIAS
Descrição: SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA			
Quantidade: 186	Valor Unit.: 444,00	Valor Total: 82.584,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA	050 00.874.813/0001-00	445,00	444,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

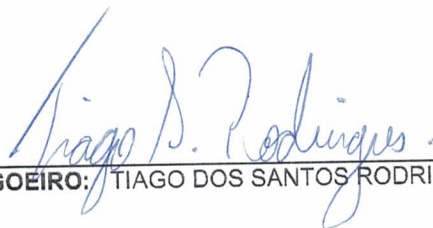
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2022 09:23:44	PUBLICADO			
10/03/2022 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
22/03/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
22/03/2022 09:01:11	DISPUTA			
22/03/2022 09:01:11	LANCE	SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA (PARTICIPANTE		445,00
22/03/2022 09:08:09	LANCE	SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA (PARTICIPANTE		444,00
22/03/2022 09:11:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA				
22/03/2022 09:11:11	HABILITAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR
BARRA DO JACARÉ-PR



PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES



MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA

APOIO TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES



MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

Inscrição:00.874.813/0001-00

**Razão Social:SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA
LTDA**

**Endereço:R MAXIMO JOAO KOPP 167 / SANTA CANDIDA /
CURITIBA / PR / 82630-492**

880

ANEXO 07

PREGÃO Nº 06/2022 – NA FORMA ELETRÔNICA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO READEQUADA

Ao Município de BARRA DO JACARÉ

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.

CNPJ: 00.874.813/0001-00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 10.007.810-41

REPRESENTANTE: Roberto Costacurta Alves Pinto

CARGO: Gerente Comercial

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.090.319-8 SSP/PR **CPF:** 470.604.179-15

ENDEREÇO: Rua Máximo João Kopp, 167 **CIDADE:** Curitiba **ESTADO:** Paraná

TELEFONE: 41 3123-4300

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3404-5 **Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 256.557-9

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@opet-sefe.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente **DECLARA** conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DO PREÇO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4664	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3 AO 5, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	107	UN	360,00	38.520,00
TOTAL LOTE 1						38.520,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	22385	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	186	UN	444,00	82.584,00
TOTAL LOTE 2						82.584,00
TOTAL LOTE 1 E 2						121.104,00

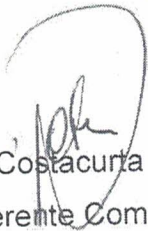
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 121.104,00 (CENTO E VINTE E UM MIL, CENTO E QUATRO REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão

00.874.813/0001-00
CAD ICMS 10007810-41
SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL
FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.
RUA MÁXIMO JOÃO KOPP, 167
SANTA CÂNDIDA - CEP 82630-492
CURITIBA - PR

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Curitiba, 22 de março de 2022.


Roberto Costacurta Alves Pinto
Gerente Comercial
RG nº 2.090.319-8 SSP/PR
CPF nº 470.604.179-15

SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.
(41) 3123 4300 | 0800 41 0034
Rua Máximo João Kopp, 167 | Santa Cândida | CEP 82.630-492 | Curitiba-PR
E-mail: licitacoes@opet-sefe.com.br
CNPJ: 00.874.813/0001-00
Inscrição Estadual: 10.007.810-41

 **SeFe**
Sistema Educacional Família e Escola

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (crianças de 3 a 5 anos de idade) da rede municipal de ensino, consiste em fornecimento de material didático - pedagógico, compreendendo todas as atividades necessárias para a Educação e o sistema de ensino, compatível com a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tendo como objeto:

1-Material didático para a faixa etária de 3 a 5 anos. Formato de aproximadamente 23 x32 cm, impressão em cores. Será constituído de 02 (dois) livros, estes livros são semestrais, em encadernação espiral. Apresenta um projeto gráfico que dispõe de espaços para a criança se expressar por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras.

Também integra o material do aluno um livro-calendário anual (agenda); juntamente com 01 (um) livro anual para o docente com encadernação em espiral, ilustrado, com aproximadamente 25x20 cm, o livro contém todas as páginas do livro do aluno. Todo o material vem acondicionado em bolsa própria.

MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL do 1º ao 5º ano da rede municipal de ensino, que consiste em fornecimento de material didático - pedagógico, compreendendo todas as atividades necessárias à implantação de um Sistema Educacional de Ensino para a Educação fundamental, compatível com a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, orientação para trabalhar com o material de forma trimestral, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tendo como objeto:

- 1) Implementação de técnicas de ensino avançadas com proposta de trabalho interdisciplinar, elaboradas pelo proponente utilizando seu próprio material didático-pedagógico que está integrado à Proposta do Sistema Educacional;
- 2) Material didático para fundamental 1º ao 5º. Será constituído de 04 (quatro) livros, no formato aproximado de 20 x 27 cm, impressão em cores, encadernação em espiral, formando uma coleção. Estes livros são bimestrais, desenvolvidos com base na proposta pedagógica do município. Os livros contemplam o trabalho pedagógico com as

85

áreas do conhecimento definidas para esse nível de ensino (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Educação Física) de maneira integrada, para facilitar a construção do conhecimento do aluno. Juntamente com os livros, materiais de apoio didático compõem o material do aluno, como: encartes para atividades interativas com as propostas do interior do livro; um acervo contendo jogos e outros materiais que possibilitam a ampliação das atividades didáticas, um bloco de atividades de leitura e escrita, um livro de literatura, um diário. O material para os professores contém o livro de orientação com fundamentação teórica, descrição das áreas do conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Educação Física), quadro de conteúdos, critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno e orientações metodológicas e gabaritos; um diário para organizar o planejamento das atividades; cartazes referentes às atividades propostas nos materiais dos alunos contendo textos de língua portuguesa, reproduções de obras de arte, calendário e outros; livro com atividades de casa e escola dos alunos, gabaritado e bolsa para acondicionar todo o material.

SISTEMA EDUCACIONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL que consiste em:

- 1) Capacitação referente ao material didático para os docentes, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases
- 2) Curso de capacitação a distância - via internet, que fundamenta teoricamente e orienta a prática pedagógica, com carga horária mínima de 40 horas, exclusivamente para Educadores da Educação Infantil e fundamental durante o Ano Letivo;
- 3) Assessoramento pedagógico permanente, com os professores tendo oportunidade de questionar e discutir a melhor forma de utilização do Sistema Educacional;
- 4) Encontro de orientações, palestras e oficinas interativas com os pais, com fornecimento de material didático-pedagógico e de apoio pelo Proponente.

ANEXO 07

PREGÃO Nº 06/2022 – NA FORMA ELETRÔNICA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.

CNPJ: 00.874.813/0001-00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 10.007.810-41

REPRESENTANTE: Roberto Costacurta Alves Pinto

CARGO: Gerente Comercial

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.090.319-8 SSP/PR **CPF:** 470.604.179-15

ENDEREÇO: Rua Máximo João Kopp, 167 **CIDADE:** Curitiba **ESTADO:** Paraná

TELEFONE: 41 3123-4300

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3404-5

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 256.557-9

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@opet-sefe.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente **DECLARA** conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DO PREÇO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4664	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3 AO 5, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	107	UN	361,00	38.627,00
TOTAL LOTE 1						38.627,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	22385	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	186	UN	445,00	82.770,00
TOTAL LOTE 2						82.770,00
TOTAL LOTE 1 E 2						121.397,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 121.397,00 (CENTO E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (crianças de 3 a 5 anos de idade) da rede municipal de ensino, consiste em fornecimento de material didático - pedagógico, compreendendo todas as atividades necessárias para a Educação e o sistema de ensino, compatível com a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tendo como objeto:

1-Material didático para a faixa etária de 3 a 5 anos. Formato de aproximadamente 23 x32 cm, impressão em cores. Será constituído de 02 (dois) livros, estes livros são semestrais, em encadernação espiral. Apresenta um projeto gráfico que dispõe de espaços para a criança se expressar por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras.

Também integra o material do aluno um livro-calendário anual (agenda); juntamente com 01 (um) livro anual para o docente com encadernação em espiral, ilustrado, com aproximadamente 25x20 cm, o livro contém todas as páginas do livro do aluno. Todo o material vem acondicionado em bolsa própria.

MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL do 1º ao 5º ano da rede municipal de ensino, que consiste em fornecimento de material didático - pedagógico, compreendendo todas as atividades necessárias à implantação de um Sistema Educacional de Ensino para a Educação fundamental, compatível com a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, orientação para trabalhar com o material de forma trimestral, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tendo como objeto:

- 1) Implementação de técnicas de ensino avançadas com proposta de trabalho interdisciplinar, elaboradas pelo proponente utilizando seu próprio material didático-pedagógico que está integrado à Proposta do Sistema Educacional;
- 2) Material didático para fundamental 1º ao 5º. Será constituído de 04 (quatro) livros, no formato aproximado de 20 x 27 cm, impressão em cores, encadernação em espiral, formando uma coleção. Estes livros são bimestrais, desenvolvidos com base na proposta pedagógica do município. Os livros contemplam o trabalho pedagógico com as

áreas do conhecimento definidas para esse nível de ensino (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Educação Física) de maneira integrada, para facilitar a construção do conhecimento do aluno. Juntamente com os livros, materiais de apoio didático compõem o material do aluno, como: encartes para atividades interativas com as propostas do interior do livro; um acervo contendo jogos e outros materiais que possibilitam a ampliação das atividades didáticas, um bloco de atividades de leitura e escrita, um livro de literatura, um diário. O material para os professores contém o livro de orientação com fundamentação teórica, descrição das áreas do conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Educação Física), quadro de conteúdos, critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno e orientações metodológicas e gabaritos; um diário para organizar o planejamento das atividades; cartazes referentes às atividades propostas nos materiais dos alunos contendo textos de língua portuguesa, reproduções de obras de arte, calendário e outros; livro com atividades de casa e escola dos alunos, gabaritado e bolsa para acondicionar todo o material.

SISTEMA EDUCACIONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL que consiste em:

- 1) Capacitação referente ao material didático para os docentes, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases
- 2) Curso de capacitação a distância - via internet, que fundamenta teoricamente e orienta a prática pedagógica, com carga horária mínima de 40 horas, exclusivamente para Educadores da Educação Infantil e fundamental durante o Ano Letivo;
- 3) Assessoramento pedagógico permanente, com os professores tendo oportunidade de questionar e discutir a melhor forma de utilização do Sistema Educacional;
- 4) Encontro de orientações, palestras e oficinas interativas com os pais, com fornecimento de material didático-pedagógico e de apoio pelo Proponente.

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**CNPJ 00.874.813/0001-00 E NIRE 41203396140****24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

EDITORA OPET LTDA, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Máximo João Kopp, 167, Santa Cândida, CEP 82630-492, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 72.314.776/0001-97, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202921259 em sessão de 04 de Junho de 1993, neste ato representada por suas administradoras, **ADRIANA VERISSIMO KARAM KOLESKI e DANIELE VERISSIMO KARAM**, abaixo qualificadas; e

ESPÓLIO DE JOSÉ ANTONIO KARAM, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 02610289709, expedida pelo DETRAN/PR, onde constam as informações da Cédula de Identidade Registro Geral nº 549.889 (SESP/PR) e inscrição no CPF/MF sob nº 017.739.099-91, que residia na Rua Reinaldo Hecke, 750, São Lourenço, Curitiba, PR, CEP 82.210-300, falecido em 27/02/2020, conforme Certidão de Óbito em anexo, neste ato representado por sua viúva meeira e inventariante, **MARIA REGINA VERISSIMO KARAM**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 668.333-9-SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob nº 535.937.909-04, residente e domiciliada à Rua Reinaldo Hecke, 750, no bairro São Lourenço, Curitiba, conforme Escritura Pública de Declaração de Herdeiros com Nomeação de Inventariante lavrada em 14/05/2020, na fl. 289/290V do Livro 0957-N, que segue em anexo;

Únicos sócios quotistas da sociedade empresarial limitada **SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Máximo João Kopp, 167, Santa Cândida, CEP 82.630-492, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120339614-0 em 31 de agosto de 1995, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.813/0001-00, com filial na Avenida Presidente Faria, nº 5.348, Colônia Faria, cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.411-050, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.813/0003-72, e filial em Fortaleza, Ceará, na Rua Professor Carlos Lobo, nº 260, salas 103 a 106, Centro Comercial Eco Office – bairro Parque Manibura – CEP 60.821-740, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.813/0002-91;

RESOLVEM alterar e consolidar o seu Contrato Social, na melhor forma de direito e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DOS SÓCIOS MARIA REGINA VERISSIMO KARAM, ADRIANA VERISSIMO KARAM KOLESKI, LUCIANO VERISSIMO KARAM e DANIELE VERISSIMO KARAM



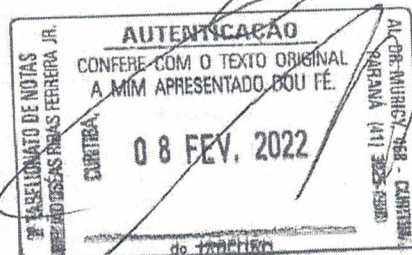
Carimbo que o selo em
que se encontra na última
folha do documento.

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**CNPJ 00.874.813/0001-00 E NIRE 41203396140****24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

O sócio falecido José Antonio Karam era titular de uma cota do capital social da empresa, a qual integrou o patrimônio do espólio, que foi objeto do Inventário Extrajudicial encerrado nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens lavrada em 23/09/2021 junto ao livro 1004-N, folhas 266/271v, do 9º Tabelionato de Notas de Curitiba. Conforme referida escritura, a integralidade do patrimônio e direitos do falecido, incluindo-se a cota desta empresa, foi distribuída aos sucessores na proporção de 75% (setenta e cinco por cento) da única cota em favor da vivúva-meeira e legatária do testamento deixado pelo falecido, **MARIA REGINA VERISSIMO KARAM**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 668.333-9-SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob nº 535.937.909-04, residente e domiciliada à Rua Reinaldo Hecke, 750, no bairro São Lourenço, Curitiba, e 8,33% (oito inteiros e trinta e três décimos percentuais) da única cota, em favor de cada um dos três filhos e herdeiros, a saber: **ADRIANA VERISSIMO KARAM KOLESKI**, brasileira, pedagoga, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira nacional de habilitação registro nº 02826360890 expedida pelo Detran/PR, onde constam as informações da Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.758.453-1 (SESP-PR) e inscrição no CPF/MF sob nº 786.345.559-68, residente e domiciliada na Rua José Culpí, 247, casa 41, Butiatuvinha, Curitiba, PR, CEP 82.400-370; **LUCIANO VERISSIMO KARAM**, brasileiro, nascido em 03/12/1971, na Cidade de Curitiba, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Weber, nº 51, CEP 80820-150, portador da Cédula de Identidade nº 5.519.619-02/PR, e inscrito no CPF nº 978.461.989-04; e **DANIELE VERISSIMO KARAM**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, residente e domiciliada na Rua José Culpí, 247, casa 44, Butiatuvinha, Curitiba, PR, CEP 82.400-370, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.481.878-5 SESP/PR, e do CPF nº 922.693.209-30.

Na medida em que o sócio remanescente opta pela continuidade das atividades da sociedade e nada têm a opor quanto ao ingresso dos novos sócios, da divisão feita em partilha amigável no inventário e ante a co-propriedade da cota de capital social acima referida, admitem o ingresso na sociedade dos sócios **MARIA REGINA VERISSIMO KARAM, ADRIANA VERISSIMO KARAM KOLESKI, LUCIANO VERISSIMO KARAM E DANIELE VERISSIMO KARAM** que, neste ato, subscrevem a cota acima mencionada, no valor de R\$ 1,00 (um real). Assim, altera-se a qualificação dos sócios, que passará a ser:

"EDITORA OPET LTDA, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Máximo João Kopp, 167, Santa Cândida, CEP 82630-492, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 72.314.776/0001-97, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202921259 em sessão de 04 de Junho de 1993, neste ato representada por suas administradoras, **ADRIANA VERISSIMO KARAM KOLESKI e DANIELE VERISSIMO KARAM**, abaixo qualificadas; e



Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha do documento.

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**CNPJ 00.874.813/0001-00 E NIRE 41203396140****24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

MARIA REGINA VERISSIMO KARAM, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 668.333-9-SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob nº 535.937.909-04, residente e domiciliada à Rua Reinaldo Hecke, 750, no bairro São Lourenço, Curitiba, Paraná, CEP 82.210-300;

DANIELE VERISSIMO KARAM, brasileira, administradora de empresas, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.481.878- 5 emitida pela SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 922.693.209-30, residente e domiciliada na Rua José Culpí, Nº 247, casa 44, bairro Butiatuvinha, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82.400-370;

ADRIANA VERISSIMO KARAM KOLESKI, brasileira, pedagoga, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira nacional de habilitação registro nº 02826360890 expedida pelo Detran/PR, onde constam as informações da Cédula de Identidade RG nº 4.758.453-1 emitida pela SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 786.345.559-68, residente e domiciliada na Rua José Culpí, 247, casa 41, bairro Butiatuvinha, CEP 82.400-370, cidade de Curitiba, estado do Paraná; e

LUCIANO VERISSIMO KARAM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.519.619-2 emitida pela SESP/PR, e inscrito no CPF sob nº 978.461.989-04, residente e domiciliado na rua Weber nº 51, CEP 80.820-150, cidade de Curitiba, estado do Paraná;

Únicos sócios quotistas da sociedade empresarial limitada **SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Máximo João Kopp, 167, Santa Cândida, CEP 82.630-492, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120339614-0 em 31 de agosto de 1995, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.813/0001-00, com filial na Avenida Maringá, nº 2.102, barracão 06, bairro Emiliano Pernetá, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83325-360, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.813/0003-72, e filial em Fortaleza, Ceará, na Rua Professor Carlos Lobo, nº 260, salas 103 a 106, Centro Comercial Eco Office – bairro Parque Manibura – CEP 60.821-740, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.813/0002-91;”

CLÁUSULA SEGUNDA: DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Considerando o caráter de indivisibilidade da cota de capital social acima referida, transferida aos sucessores do sócio falecido José Antonio Karam em favor dos sócios **MARIA REGINA VERISSIMO KARAM, ADRIANA VERISSIMO KARAM KOLESKI, LUCIANO VERISSIMO**



Certifico que o presente documento foi autenticado na seguinte folha do documento.

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.

CNPJ 00.874.813/0001-00 E NIRE 41203396140

24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KARAM e **DANIELE VERÍSSIMO KARAM**, fica estabelecido que o exercício dos direitos patrimoniais e sociais decorrentes da referida cota serão exercidos pelos seus respectivos titulares, ora indicados, em regime de condomínio, nos termos do artigo 1056 do Código Civil, na proporção de 75% da cota de propriedade da condômina **MARIA REGINA VERÍSSIMO KARAM**, 8,33% da cota pertence a cada um dos sócios **DANIELE VERÍSSIMO KARAM**, **ADRIANA VERÍSSIMO KARAM** e **LUCIANO VERÍSSIMO KARAM**, os quais em conjunto e de forma consensual, nomeiam a sócia **MARIA REGINA VERÍSSIMO KARAM** como representante do condomínio. Os sucessores já acima identificados, outrossim, outorgam ao Espólio plena quitação da cota transferida. Assim, a **Cláusula Segunda** do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, no valor de **R\$ 6.640.000,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil reais)**, dividido em quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é distribuído entre os sócios conforme segue:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Editora Gráfica OPET Ltda	6.639.999	6.639.999,00
Maria Regina Veríssimo Karam, Daniele Veríssimo Karam, Adriana Veríssimo Karam e Luciano Veríssimo Karam, em condomínio	1	1,00
Total	6.640.000	6.640.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA SÉTIMA

Em razão do falecimento do sócio José Antônio Karam, a administração da sociedade competirá aos sócios **MARIA REGINA VERÍSSIMO KARAM**, **DANIELE VERÍSSIMO KARAM**, **ADRIANA VERÍSSIMO KARAM** e **LUCIANO VERÍSSIMO KARAM** e à administradora não sócia **MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI**, brasileira, nascida em Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, na data de 10/06/1960, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora, domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Hugo Simas, nº 1.220, bairro Bom Retiro, CEP 80.520-250, portador do RG nº 4.461.768-4/SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 007.502.190-90.

Assim, a **Cláusula Sétimas** do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:



Consulte este selo de autenticação em todos os atos e folhas do documento.

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.

CNPJ 00.874.813/0001-00 E NIRE 41203396140

24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por administradores, sócios ou não sócios, designados pelo presente instrumento. Ficam nomeados desde logo para administradores:

- a) Os sócios **MARIA REGINA VERÍSSIMO KARAM, DANIELE VERÍSSIMO KARAM, ADRIANA VERÍSSIMO KARAM e LUCIANO VERÍSSIMO KARAM**, já qualificados; e
- b) a não sócia **MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI**, brasileira, nascida em Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, na data de 10/06/1960, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora, domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Hugo Simas, nº 1.220, bairro Bom Retiro, CEP 80.520-250, portador do RG nº 4.461.768-4/SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 007.502.190-90.

Parágrafo Primeiro. A representação da sociedade será exercida:

- a) Pela sócia-administradora Sra. **MARIA REGINA VERÍSSIMO KARAM, isoladamente;**
- b) Por 02 (dois) administradores, **em conjunto;**
- c) Por 01 (um) administrador **em conjunto** com o Sra. **MARIA REGINA VERÍSSIMO KARAM;**
- d) Por 01 (um) administrador **em conjunto** com 01 (um) procurador;
- e) Pela administradora **MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI, em conjunto** com 01 (um) administrador;

Parágrafo Segundo. Os administradores, em qualquer uma das composições previstas no Parágrafo Primeiro, serão investidos de todos os poderes de administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que, entretanto, os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente Contrato Social e respeitadas as limitações aqui estabelecidas.

Parágrafo Terceiro. A representação da sociedade será exercida pela sócia administradora **MARIA REGINA VERÍSSIMO KARAM, isoladamente**, inclusive para deliberação das seguintes matérias, não dependendo da deliberação em reunião de sócios para:

- a) Alienar, hipotecar e/ou onerar bens imóveis da sociedade;



Certifico que o fato de
autenticar este documento
foi efetuado em
folha de documento.

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**CNPJ 00.874.813/0001-00 E NIRE 41203396140****24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

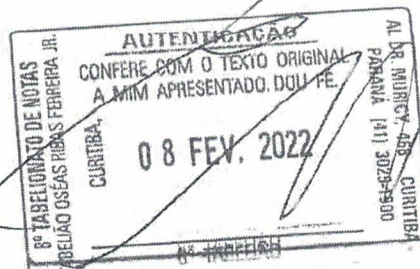
- b) Alienar, hipotecar e/ou onerar investimentos;
- c) Adquirir novos imóveis pela sociedade;
- d) Contratar empréstimos e financiamentos na condição de mutuário, com garantias de bens imóveis ou do ativo permanente;
- e) Contratar empréstimos e financiamentos com valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- f) Prestar fiança, avais ou garantias relativas a negócios da sociedade, ou de sociedades coligadas ou controladas;

Parágrafo Quarto. A representação da sociedade poderá ser exercida pela administradora **MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI**, isoladamente, apenas e exclusivamente para os seguintes casos:

- a) Assinar declarações, inclusive de idoneidade financeira;
- b) Firmar propostas, formular lances verbais e por escrito, negociar preço, impugnar, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a licitação, concorrência ou qualquer outra modalidade de contratação com o poder público, dispensa ou inexigibilidade desta, bem como, na esfera privada;
- c) Contratar advogados, concedendo-lhes poderes das cláusulas ad-judicia e et extra e outros que convencionar;
- d) Representar a sociedade perante qualquer esfera pública ou privada, podendo firmar contratos, distratas e assinar defesas administrativas;
- e) Contratar, dispensar, promover e punir empregados da sociedade, com poderes para assinar todos os registros legais efeitos aos mesmos;
- f) Nomear procurador e preposto para representação da sociedade perante qualquer esfera pública ou privada.

Parágrafo Quinto. Na ausência da sócia **MARIA REGINA VERISSIMO KARAM**, as matérias previstas no Parágrafo Terceiro desta cláusula deverão ser deliberadas em Reunião de Sócios, mediante voto afirmativo de 60% (sessenta por cento) do capital social da sociedade.

Parágrafo Sexto. Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



Carteira que só de autenticada em atos (se) inserir no livro do documento.

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.

CNPJ 00.874.813/0001-00 E NIRE 41203396140

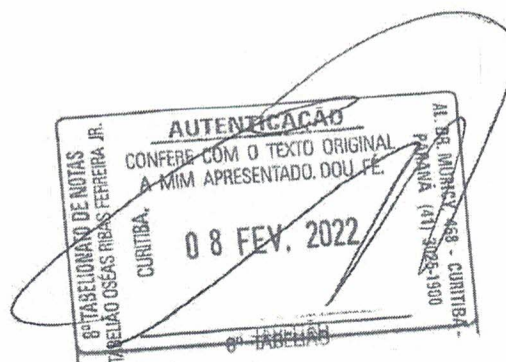
24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Sétimo. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade e perante terceiros, os atos de quaisquer sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossas ou quaisquer outras garantias prestadas em favor de terceiros, ressalvando o previsto nos parágrafos anteriores.

Parágrafo Oitavo. O Administrador no efetivo exercício das funções poderá receber um pró-labore mensal, a ser pago ou creditado, fixado por sócios que representem a maioria do capital social.”

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO

Os quotistas resolvem promover a Consolidação do Contrato Social considerando as alterações retro mencionadas, como se segue:



Certifico que o selo de
autenticacao foi
folha anexada no documento

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**CNPJ 00.874.813/0001-00 E NIRE 41203396140****24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

EDITORA OPET LTDA, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Máximo João Kopp, 167, Santa Cândida, CEP 82630-492, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 72.314.776/0001-97, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202921259 em sessão de 04 de Junho de 1993, neste ato representada suas administradoras, **ADRIANA VERISSIMO KARAM KOLESKI** e **DANIELE VERISSIMO KARAM**, abaixo qualificadas; e

MARIA REGINA VERISSIMO KARAM, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 668.333-9-SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob nº 535.937.909-04, residente e domiciliada à Rua Reinaldo Hecke, 750, no bairro São Lourenço, Curitiba, Paraná, CEP 82.210-300;

DANIELE VERISSIMO KARAM, brasileira, administradora de empresas, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.481.878- 5 emitida pela SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 922.693.209-30, residente e domiciliada na Rua José Culpí, Nº 247, casa 44, bairro Butiatuvinha, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82.400-370;

ADRIANA VERISSIMO KARAM KOLESKI, brasileira, pedagoga, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira nacional de habilitação registro nº 02826360890 expedida pelo Detran/PR, onde constam as informações da Cédula de Identidade RG nº 4.758.453-1 emitida pela SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 786.345.559-68, residente e domiciliada na Rua José Culpí, 247, casa 41, bairro Butiatuvinha, CEP 82.400-370, cidade de Curitiba, estado do Paraná; e

LUCIANO VERISSIMO KARAM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.519.619-2 emitida pela SESP/PR, e inscrito no CPF sob nº 978.461.989-04, residente e domiciliado na rua Weber nº 51, CEP 80.820-150, cidade de Curitiba, estado do Paraná;

Únicos sócios quotistas da sociedade empresarial limitada **SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Máximo João Kopp, 167, Santa Cândida, CEP 82.630-492, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120339614-0 em 31 de agosto de 1995, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.813/0001-00, com filial na Avenida Maringá, nº 2.102, barracão 06, bairro Emiliano Pernetá, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83325-360, inscrita no CNPJ sob nº



Centro de
autenticação
foi efetuado na
folha do documento.

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**CNPJ 00.874.813/0001-00 E NIRE 41203396140****24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

00.874.813/0003-72, e filial em Fortaleza, Ceará, na Rua Professor Carlos Lobo, nº 260, salas 103 a 106, Centro Comercial Eco Office – bairro Parque Manibura – CEP 60.821-740, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.813/0002-91;

RESOLVEM, por este instrumento, **CONSOLIDAR** o seu contrato social original, conforme as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **“SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.”**, e terá sede e domicílio na cidade de Curitiba – PR, na Rua Máximo João Kopp, nº 167, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-492, e as seguintes filiais:

- a) Avenida Maringá, nº 2.102, barracão 06, bairro Emiliano Pernetá, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83325-360, CNPJ 00.874.813/0003-72.
- b) Rua Professor Carlos Lobo, nº 260, Salas 103 a 106, Centro Comercial Eco Office – Bairro Parque Manibura – Fortaleza – Ceará, CEP 60.821-740, CNPJ nº 00.874.813/0002-91.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, no valor de **R\$ 6.640.000,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil reais)**, dividido em quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é distribuído entre os sócios conforme segue:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Editora Gráfica OPET Ltda	6.639.999	6.639.999,00
Maria Regina Veríssimo Karam, Daniele Veríssimo Karam, Adriana Veríssimo Karam e Luciano Veríssimo Karam, em condomínio	1	1,00
Total	6.640.000	6.640.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de edição, elaboração e comércio de livros didáticos, paradidáticos, técnicos, jornais, revistas, etc.; Comercialização de vídeos e conteúdos eletrônicos, serviços de assessoramento pedagógico e a realização de cursos.



Certifico que o presente autenticando os dados foi anexado ao último folha do documento.

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**CNPJ 00.874.813/0001-00 E NIRE 41203396140****24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade funcionará por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de agosto de 1995 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observado o seguinte:

- a) Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta dias);
- b) Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro. (art. 1.056, CC/2002);

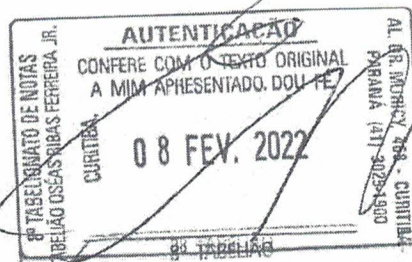
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por administradores, sócios ou não sócios, designados pelo presente instrumento. Ficam nomeados desde logo para administradores:

- c) Os sócios **MARIA REGINA VERÍSSIMO KARAM, DANIELE VERÍSSIMO KARAM, ADRIANA VERÍSSIMO KARAM** e **LUCIANO VERÍSSIMO KARAM**, já qualificados; e
- d) a não sócia **MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI**, brasileira, nascida em Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, na data de 10/06/1960, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora, domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Hugo Simas, nº 1.220, bairro Bom Retiro, CEP 80.520-250, portador do RG nº 4.461.768-4/SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 007.502.190-90.

Parágrafo Primeiro. A representação da sociedade será exercida:

- f) Pela sócia-administradora Sra. **MARIA REGINA VERÍSSIMO KARAM, isoladamente;**
- g) Por 02 (dois) administradores, **em conjunto;**
- h) Por 01 (um) administrador **em conjunto** com o Sra. **MARIA REGINA VERÍSSIMO KARAM;**



Carilica que o ato de autenticação de atos foi aliado na última folha do documento.

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.

CNPJ 00.874.813/0001-00 E NIRE 41203396140

24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- i) Por 01 (um) administrador **em conjunto** com 01 (um) procurador;
- j) Pela administradora **MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI, em conjunto** com 01 (um) administrador;

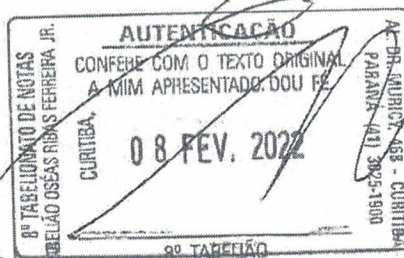
Parágrafo Segundo. Os administradores, em qualquer uma das composições previstas no Parágrafo Primeiro, serão investidos de todos os poderes de administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que, entretanto, os aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente Contrato Social e respeitadas as limitações aqui estabelecidas.

Parágrafo Terceiro. A representação da sociedade será exercida pela sócia administradora **MARIA REGINA VERISSIMO KARAM, isoladamente**, inclusive para deliberação das seguintes matérias, não dependendo da deliberação em reunião de sócios para:

- g) Alienar, hipotecar e/ou onerar bens imóveis da sociedade;
- h) Alienar, hipotecar e/ou onerar investimentos;
- i) Adquirir novos imóveis pela sociedade;
- j) Contratar empréstimos e financiamentos na condição de mutuário, com garantias de bens imóveis ou do ativo permanente;
- k) Contratar empréstimos e financiamentos com valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- l) Prestar fiança, avais ou garantias relativas a negócios da sociedade, ou de sociedades coligadas ou controladas;

Parágrafo Quarto. A representação da sociedade poderá ser exercida pela administradora **MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI, isoladamente, apenas e exclusivamente** para os seguintes casos:

- g) Assinar declarações, inclusive de idoneidade financeira;
- h) Firmar propostas, formular lances verbais e por escrito, negociar preço, impugnar, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a licitação, concorrência ou qualquer outra modalidade de contratação com o poder público, dispensa ou inexigibilidade desta, bem como, na esfera privada;



SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**CNPJ 00.874.813/0001-00 E NIRE 41203396140****24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- i) Contratar advogados, concedendo-lhes poderes das cláusulas ad-judicia e et extra e outros que convencionar;
- j) Representar a sociedade perante qualquer esfera pública ou privada, podendo firmar contratos, distratas e assinar defesas administrativas;
- k) Contratar, dispensar, promover e punir empregados da sociedade, com poderes para assinar todos os registros legais efeitos aos mesmos;
- l) Nomear procurador e preposto para representação da sociedade perante qualquer esfera pública ou privada.

Parágrafo Quinto. Na ausência da sócia **MARIA REGINA VERISSIMO KARAM**, as matérias previstas no Parágrafo Terceiro desta cláusula deverão ser deliberadas em Reunião de Sócios, mediante voto afirmativo de 60% (sessenta por cento) do capital social da sociedade.

Parágrafo Sexto. Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Sétimo. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade e perante terceiros, os atos de quaisquer sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fiança, avais, endossas ou quaisquer outras garantias prestadas em favor de terceiros, ressalvando o previsto nos parágrafos anteriores.

Parágrafo Oitavo. O Administrador no efetivo exercício das funções poderá receber um pró-labore mensal, a ser pago ou creditado, fixado por sócios que representem a maioria do capital social.”

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas, apuradas. (art. 1.065, CC/2002).



Certifico que o selo da autenticação foi colado na última folha do documento.

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**CNPJ 00.874.813/0001-00 E NIRE 41203396140****24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, Par. 2º e art. 1.072, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único. Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



Confira que este documento
foi autenticado em última
fórmula do documento.

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**CNPJ 00.874.813/0001-00 E NIRE 41203396140****24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Par. 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim juntos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de alteração contratual, em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 20 de outubro de 2021.

Editora OPET Ltda.

Representado por: Adriana Verissimo Karam
Koleski e Daniele Verissimo Karam

MARIA REGINA VERISSIMO KARAM

Administrador
CPF 535.937.909-04

Vilson de Lara Rodrigues Junior

Contador
CRC. PR-053096/O-9



Certifico que o presente documento foi autenticado na última folha do documento.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00626932980	VILSON DE LARA RODRIGUES JUNIOR
53593790904	MARIA REGINA VERISSIMO KARAM
78634555968	ADRIANA VERISSIMO KARAM KOLESKI
92269320930	DANIELE VERISSIMO KARAM



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021 09:13 SOB N° 20218425562.
PROTOCOLO: 218425562 DE 17/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109309403. CNPJ DA SEDE: 00874813000100.
NIRE: 41203396140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2021.
SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

8º TABELIONATO DE NOTAS

DE CURITIBA

TABELIÃO OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR

Alameda Dr. Muricy, 468 - Curitiba - Paraná

Telefone: (41) 3025-1900

cartorio@dtb

www.otav



República Federativa do Brasil
LIVRO 0469-P FOLHA 247 RUBRICA
CÓD. ESS. 011B CONTROLE 0036/22 PAGINA 001/002

PROCURAÇÃO bastante que faz: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (12/01/2022) lançada pelo número 00104/2022 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Máximo João Kopp nº 167, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.874.813/0001-00; neste ato representada por sua administradora: **MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 4461768-4-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 007.502.109-90, a qual declarou ser possuidora do endereço eletrônico: aparecida.borges@opet-sefe.com.br, telefone: (41) 3123-4300, residente e domiciliada na Avenida Desembargador Hugo Simas, nº 1220, Bom Retiro, Curitiba, Paraná, CEP 80.520-250, conforme 24ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20218425562 em 22/12/2021 e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em 03/01/2022, as quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 258/266, do Livro 370-B. A presente, pessoa identificada por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **APARECIDA MARIA DE FATIMA MOREIRA BORGES**, brasileira, divorciada, coordenadora de licitações e contratos, portadora da CI/RG nº 4.146.365-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 562.663.249-20, residente e domiciliada na Avenida Paraná nº 642, apto 61-A, Cabral, Curitiba, Paraná, CEP 80.035-130, **ROBERTO COSTACURTA ALVES PINTO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da CI/RG nº 2.090.319-8/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 470.604.179-15, residente e domiciliado na Rua Dom Manoel da Silveira D'Elboux, 137 - Tarumã, Curitiba, Paraná, CEP: 82800-160, **VILSON DE LARA RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da CI/RG nº 6.990.200-6-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.269.329-80, residente e domiciliado na Rua Alberto Stenzowski nº 110, apto 31, Novo Mundo, Curitiba, Paraná, CEP 81.050-020. A quem confere poderes, para isoladamente, representá-la perante licitações, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, assinar propostas de preços, propostas técnicas, desistir ou apresentar recurso, visar documentos, assinar ata e contratos administrativos, praticar todos e quaisquer atos pertinentes ao processo licitatório, em nome da proponente, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato. **PODENDO SUBSTABELECE**R. A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se. Em seguida foi-me apresentada a Guia de

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000007688578-5, no valor de R\$24,87, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 12/01/2022, conforme Lei nº 18.415/14. Conforme previsto no PROVIMENTO Nº 88, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019, do Conselho Nacional de Justiça, as partes supramencionadas declaram que não se enquadram na condição de pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução Coaf nº 29, de 28 de março de 2017. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim, SUELLEN SIQUEIRA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 12 de janeiro de 2022. a.a. MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI. Emolumentos: 404,62 VRC - R\$ 99,54 / FUNDEP: R\$ 4,98 / ISS: R\$ 3,98 // SELO FUNARPEN: 2,04. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso. Lançado no "Livro/Protocolo Geral" com número 00104/2022 em 12/01/2022.

Curitiba, 12 de janeiro de 2022.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
æF397X.eUqtC.hAC35-9Xa3M.OrZUu
Consulte em
selo.funarpen.com.br/consulta



OITAVO TABELIAO

MARIO EDUARDO KOLOKOVSKI
ESCREVENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.874.813/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.11-5-00 - Edição de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas**
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação**
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**
- 58.13-1-00 - Edição de revistas**
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**
- 58.12-3-00 - Edição de jornais**
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM**
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente**
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MAXIMO JOAO KOPP	NÚMERO 167	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 82.630-492	BAIRRO/DISTRITO SANTA CANDIDA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO precisao@precisao.cnt.br	TELEFONE (41) 2108-1800/ (41) 2108-1818
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **09:04:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.874.813/0001-00
Razão Social: SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA
Endereço: R MAXIMO JOAO KOPP 167 / SANTA CANDIDA / CURITIBA / PR / 82630-492

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030300330523616167

Informação obtida em 07/03/2022 14:40:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.874.813/0001-00

Certidão n°: 7714053/2022

Expedição: 08/03/2022, às 09:08:09

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.874.813/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA
CNPJ: 00.874.813/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:55 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **8246.A087.69CE.6E08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026276154-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.874.813/0001-00**
Nome: **SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA ESCOLA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.558.416
CNPJ: 00.874.813/0001-00
Nome: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:18 do dia 08/03/2022.
Código de autenticidade da certidão: 3D0DE98171EB4C7809412A6A462541E0C7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/06/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41203396140	00.874.813/0001-00
NOME EMPRESARIAL	
SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário SEFE - Janeiro a Dezembro 2020	36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
66.32.13.81.7D.22.93.72.2D.E9.93.24.87.3B.64.71.6F.24.EE.6D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	92269320930	DANIELE VERISSIMO KARAM:92269320930	124237584634373420 429994527890909219 171	17/02/2020 a 16/02/2023	Sim
Contador	00626932980	VILSON DE LARA RODRIGUES JUNIOR: 00626932980	146318426615444187 351080300859418518 977	10/09/2019 a 09/09/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

66.32.13.81.7D.22.93.72.2D.E9.
93.24.87.3B.64.71.6F.24.EE.6D-9

Escrituração recebida via Internet
pele Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2021 às 15.26.10

13.95.E6.A1.C1.7B.A9.5B
3E.55.32.D2.C4.D3.10.3E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.874.813/0001-00
Número de Ordem do Livro: 36

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA
NIRE 41203396140
CNPJ 00.874.813/0001-00
Número de Ordem 36
Natureza do Livro Livro Diário SEFE - Janeiro a Dezembro 2020
Município Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 83279

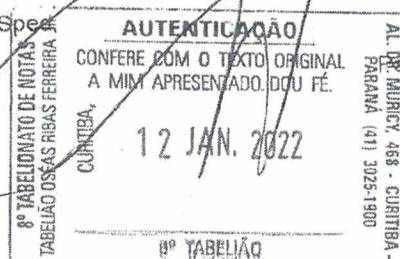
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA
Natureza do Livro Livro Diário SEFE - Janeiro a Dezembro 2020
Número de ordem 36
Quantidade total de linhas do arquivo digital 83279
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.32.13.81.7D.22.93.72.2D.E9.93.24.87.3B.64.71.6F.24.EE.6D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Spefe
Versão 8.0.3 do Visualizador



AL. DR. MURICY, 468 - CURITIBA - PARANÁ (41) 3025-1900
Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.874.813/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 40.883.473,66	R\$ 43.627.726,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 29.710.595,77	R\$ 32.381.942,09
DISPONIVEL		R\$ 4.545.674,92	R\$ 6.335.966,02
CAIXAS		R\$ 3.766,90	R\$ 7.805,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.593.027,61	R\$ 2.697.350,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.948.880,41	R\$ 3.630.810,12
VALORES A RECEBER		R\$ 22.199.384,13	R\$ 21.167.543,00
CLIENTES A RECEBER		R\$ 21.743.008,09	R\$ 20.097.972,68
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 10.632,78	R\$ 40.320,58
PESSOAL A RECEBER		R\$ 239.959,44	R\$ 859.704,03
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 205.783,82	R\$ 169.545,71
DESPEAS ANTECIPADAS		R\$ 40.245,40	R\$ 1.647,00
DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 40.245,40	R\$ 1.647,00
ESTOQUES		R\$ 2.925.291,32	R\$ 4.876.786,07
ESTOQUE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 2.925.291,32	R\$ 4.876.786,07
PRODUTOS EM TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 11.172.877,89	R\$ 11.245.784,71
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 7.622.830,76	R\$ 8.353.437,91
ANTECIPAÇÃO LUCROS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 80.567,95	R\$ 80.567,95
COLIGADAS E CONTROLADAS - MÚTUOS		R\$ 7.542.262,81	R\$ 8.272.869,90
INVESTIMENTOS		R\$ 2.592.943,22	R\$ 1.951.794,20
OBRAS LITERARIAS		R\$ 2.571.764,22	R\$ 1.912.024,20
OBRAS LITERARIAS EM ANDAMENTO		R\$ 21.179,00	R\$ 39.770,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 941.518,91	R\$ 924.967,50
BENS EM FORMAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.649.449,31	R\$ 1.744.537,72
(-)(-) DEPRECIACAO/AMORT ACUMULADA		R\$ (707.930,40)	R\$ (819.570,20)
INTANGIVEL		R\$ 15.585,00	R\$ 15.585,00
INTANGIVEL		R\$ 15.585,00	R\$ 15.585,00
Passivo		R\$ 40.883.473,66	R\$ 43.627.726,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.32.13.81.7D.22.93.72.2D.E9.93.24.87.3B.64.71.6F.24.EE.6D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.874.813/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.959.411,97	R\$ 3.621.441,46
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 2.488.656,22	R\$ 2.153.938,26
FORNECEDORES		R\$ 1.942.764,56	R\$ 1.783.915,56
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRABALHISTAS - ENCARGOS		R\$ 133.864,69	R\$ 118.039,39
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 412.026,97	R\$ 251.983,31
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 263.596,16	R\$ 299.554,64
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 263.596,16	R\$ 299.554,64
PROVISÕES DESPESAS APROPRIAR		R\$ 3.207.159,59	R\$ 1.167.948,51
PROVISÕES COMISSÕES E DIREITOS AUTORAIS		R\$ 3.207.159,59	R\$ 1.167.948,51
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 14.637.679,38	R\$ 10.574.630,52
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 14.637.679,38	R\$ 10.574.630,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		R\$ 13.940.069,06	R\$ 9.943.008,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 328.100,83	R\$ 328.100,83
(-) COLIGADAS E CONTROLADAS - MÚTUOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROVISÕES - LONGO PRAZO		R\$ 369.509,49	R\$ 303.521,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 20.286.382,31	R\$ 29.431.654,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.640.000,00	R\$ 6.640.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.640.000,00	R\$ 6.640.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 13.646.382,31	R\$ 22.791.654,82
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 13.646.382,31	R\$ 22.791.654,82



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.32.13.81.7D.22.93.72.2D.E9.93.24.87.3B.64.71.6F.24.EE.6D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.874.813/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

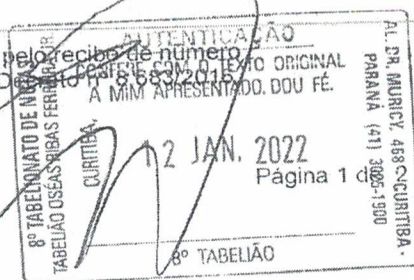
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R\$ 33.304.936,87	R\$ 39.839.684,42
RECEITAS		R\$ 33.302.626,95	R\$ 39.800.905,67
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 30.128.634,09	R\$ 38.214.239,28
RECEITA VENDAS PRODUTOS		R\$ 56.624.710,80	R\$ 41.200.584,94
(-) (-) DEDUÇÕES RECEITA DE VENDAS		R\$ (26.496.076,71)	R\$ (2.986.345,66)
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS		R\$ 3.173.992,86	R\$ 1.586.666,39
RECEITA SERVIÇOS PEDAGOGICOS		R\$ 3.501.072,58	R\$ 1.737.363,14
(-) (-) DEDUÇÕES RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ (327.079,72)	R\$ (150.696,75)
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS LIQUIDAS		R\$ 2.309,92	R\$ 38.778,75
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 2.309,92	R\$ 38.778,75
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 2.309,92	R\$ 38.778,75
(-) Custo		R\$ (6.490.607,07)	R\$ (8.762.788,36)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS PRODUÇÃO		R\$ (6.490.607,07)	R\$ (8.762.788,36)
DEMAIS CUSTOS		R\$ 5.222,65	R\$ 97,21
DEMAIS CUSTOS		R\$ 5.222,65	R\$ 97,21
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (6.495.829,72)	R\$ (8.762.885,57)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (6.495.829,72)	R\$ (8.762.885,57)
(-) Despesa		R\$ (20.820.607,25)	R\$ (21.925.683,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (19.041.701,33)	R\$ (19.544.226,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.893.206,53)	R\$ (4.225.245,16)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - ADMINISTRATIVO		R\$ (2.788.329,36)	R\$ (2.893.176,80)
(-) ENCARGOS PESSOAL DIVERSOS		R\$ (1.104.877,17)	R\$ (1.332.068,36)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS		R\$ (3.129.327,17)	R\$ (2.253.515,03)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (3.129.327,17)	R\$ (2.253.515,03)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.644.982,16)	R\$ (2.374.540,17)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.548.047,57)	R\$ (772.017,02)
(-) DESPESAS COM BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		R\$ (825.097,46)	R\$ (831.143,40)
(-) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (1.271.837,13)	R\$ (771.379,74)
(-) DESPESAS MARKETING E COMERCIAL		R\$ (8.126.818,63)	R\$ (10.650.046,60)
(-) DESPESAS DE MARKETING		R\$ (977.384,40)	R\$ (636.737,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (6.358.700,16)	R\$ (9.031.550,80)
(-) DIREITOS AUTORAIS MATERIAL DIDÁTICO		R\$ (790.734,07)	R\$ (981.758,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recebimento de número 66.32.13.81.7D.22.93.72.2D.E9.93.24.87.3B.64.71.6F.24.EE.6D-9, nos termos do Decreto nº 8.563/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 00.874.813/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 36
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS TECNOLÓGICAS		R\$ (215.433,28)	R\$ (3.256,53)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (215.433,28)	R\$ (3.256,53)
(-) TRIBUTÁRIAS		R\$ (31.933,56)	R\$ (37.623,34)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (31.933,56)	R\$ (37.623,34)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (300.838,65)	R\$ (573.053,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (300.838,65)	R\$ (573.053,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 152.357,74	R\$ 77.087,73
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (453.196,39)	R\$ (650.140,73)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 20.000,00	R\$ (418.517,75)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 20.000,00	R\$ (418.517,75)
(-) GANHOS/PERDAS DE CAPITAL		R\$ 20.000,00	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (418.517,75)
(-) PROVISÃO TRIBUTOS FEDERAIS S/ LUCRO		R\$ (1.498.067,27)	R\$ (1.389.885,89)
(-) PROVISÃO TRIBUTOS S/ LUCRO PRESUMIDO		R\$ (1.498.067,27)	R\$ (1.389.885,89)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA/CSLL		R\$ (1.498.067,27)	R\$ (1.389.885,89)
Resultado do Exercício		R\$ 5.993.722,55	R\$ 9.151.212,51



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.32.13.81.7D.22.93.72.2D.E9.93.24.87.3B.64.71.6F.24.EE.6D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA Número de Ordem do Livro: 36
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 00.874.813/0001-00
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros ou Prejuízos do Exercício (R\$)	Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$)	Lucros Distribuídos do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	6.640.000,00	7.521.242,38	5.495.475,40	629.664,53	0,00	20.286.382,31
Reversão de Reserva		6.125.139,93	(-)5.501.415,40	(-)329.684,53	5.940,00	0,00
Distribuição de Dividendos					(-)5.940,00	(-)5.940,00
Lucro ou Prejuízo do Exercício			9.151.212,51			9.151.212,51
Saldo Final em 31.12.2020	6.640.000,00	13.646.382,31	9.145.272,51	0,00	0,00	29.431.654,82

Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.32.13.81.7D.22.93.72.2D.E9.93.24.87.3B.64.71.6F.24.EE.6D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signature



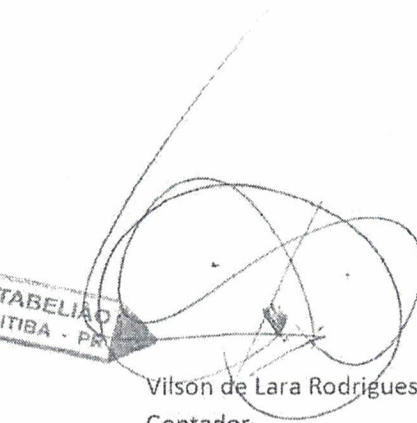
A empresa SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.813/0001-00, com inscrição Estadual de nº. 100.07810-41, com sede à Rua Máximo João Kopp, nº 167, bairro Santa Cândida, cidade de Curitiba/PR, CEP 82.630-492, apresenta seus demonstrativos contábeis referente ao ano de 2020:

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo inicial do período	13.646.382,31
Ajuste de Exercícios Anteriores	
Lucro Líquido do Exercício	9.151.212,51
Saldo Disponível	22.797.594,82
Dividendos Distribuídos	(-) 5.940,00
Saldo Final do Período	22.791.654,82

Curitiba, 31 de dezembro de 2020.


8º TABELIAO CURITIBA - PR
 Daniele Verissimo Karam
 Responsável legal
 CPF/MF nº 922.693.209-30


8º TABELIAO CURITIBA - PR
 Vilson de Lara Rodrigues Junior
 Contador
 CRC 053096/O-9

8º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
 Dr. Riba Ferrer Junior - Tabelião
 Alameda Doutor Aluricy, 468 - Centro - Curitiba/PR
 Fone: (41) 3025.1900 - CEP: 80010-120
 contato@tabelionato.com.br | www.tabelionato.com.br

Selo Digital 0397n wIDuL 2YHiv xj Dh bQA5w
 consulte em selo funarpen com bi

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 [Ecd7vb24]-DANIELE VERISSIMO.....
 KARAM-[Ecd7v294]-VILSON DE LARA RODRIGUES JUNIOR
 Em testemunho da verdade
 Curitiba, 30 de Agosto de 2021
 PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI
 ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASCUNHO

Sistema Educacional Família e Escola
 Rua Máximo João Kopp, 167 - Santa Cândida - CEP 82630-492
 Curitiba-PR - Fone/Fax: (41) 3218-4300
 E-mail: contato@sefesistema.com.br - Site:www.sefesistema.com

Lei: 19.228 de 18/07/2011
SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
 Exclusivo para Autenticação
 F40478

AUTENTICAÇÃO
 CONFIRME COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
 1/2 JAN. 2022

AL. DR. AURICY 468 - CURITIBA
 PARANA (41) 3025-1900

8º TABELIAO



A empresa SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.813/0001-00, com inscrição Estadual de nº. 100.07810-41, com sede à Rua Máximo João Kopp, nº 167, bairro Santa Cândida, cidade de Curitiba/PR, CEP 82.630-492, apresenta seus demonstrativos contábeis referente ao ano de 2020:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Resultado do Exercício	10.541.098,40
Depreciação e Amortização	771.379,74
Valor Residual do Ativo Baixado	-
Saldo	11.312.478,14
Cientes	1.645.035,41
Estoques	(-) 1.951.494,75
Impostos a Compensar	36.238,11
Outros Créditos a Receber	(-) 610.833,99
Outros Créditos a Receber - LP	-
Atividades Operacionais - Ativo	(-) 881.055,22
Saldo	10.431.422,92
Fornecedores	(-) 158.849,00
Empréstimos Bancários	-
Obrigações Trabalhistas e Sociais	20.133,22
Obrigações Fiscais	(-) 20.918,02
Provisões IRPJ e CSLL - Pagos	(-) 1.594.999,56
Provisões Comissões e DA	(-) 2.039.211,07
Obrigações Aquisição SEFE	(-) 3.997.060,83
Atividades Operacionais - Passivo	(-) 7.790.905,26
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS OPERACIONAIS	2.640.517,66
Ativo Imobilizado	(-) 113.679,41
Ativo Intangível	-
Distribuição Lucros Exercício	(-) 5.940,00
Coligadas e Controladas	(-) 730.607,15
Atividades Investimentos	(-) 850.226,56
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PÓS INVESTIMENTOS	1.790.291,10
Acréscimo (Decréscimo) nas Disponibilidades	1.790.291,10
Disponibilidades - no início do exercício	4.545.674,92
Disponibilidades - Final do Exercício - Caixa/Banco	6.335.966,02

Curitiba, 31 de dezembro de 2020.

8º TABELÃO
CURITIBA - PR

Daniele Verissimo Karam
Responsável legal
CPF/MF nº 922.693.209-30

Sistema Educacional Família e Escola
Rua Máximo João Kopp, 167 – Santa Cândida – CEP 82630-492
Curitiba-PR – Fone/Fax: (41) 3218-4300
E-mail: contato@sefesistema.com.br – Site: www.sefesistema.com.br

8º TABELÃO
CURITIBA - PR

Vilson de Lara Rodrigues Junior
Contador
CRC 05200/10-0



8º TABELÃO DE NOTAS
CURITIBA - PR

8º TABELÃO DE NOTAS
CURITIBA - PR

CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
MIM APRESENTADO. DOU FÉ.

12 JAN, 2022

8º TABELÃO

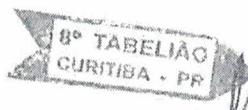
AL. DR. MAURICIO 458 - CURITIBA - PR

A empresa SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.813/0001-00, com inscrição Estadual de nº. 100.07810-41, com sede à Rua Máximo João Kopp, nº 167, bairro Santa Cândida, cidade de Curitiba/PR, CEP 82.630-492, apresenta seus demonstrativos contábeis referente ao ano de 2020:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Lucro Líquido do Período	9.151.212,51
(+/-) Ganhos/Perdas de conversão das Demonstrações Contábeis	-
(+/-) Ganhos ou Perdas Atuariais (benefícios a empregados)	-
(+/-) Mudanças nos valores justos de instrumentos de Hedge	-
(-) Parcela de outros resultados abrangentes (coligadas, controladas e controladas em conjunto, contabilizadas pelo MEP)	-
(=) Resultado Abrangente Total	9.151.212,51
Participação no Resultado Abrangente	
Controladores	
Não Controladores	

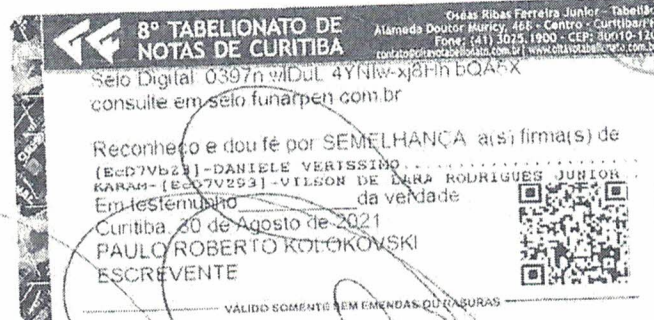
Curitiba, 31 de dezembro de 2020.



Daniele Veríssimo Karam
Responsável legal
CPF/MF nº 922.693.209-30



Vilson de Lara Rodrigues Junior
Contador
CRC 053096/O-9





NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 00.871.813/0001-00, constituída em 15/08/1995, tributado pelo lucro presumido com apuração trimestral, com atuação no ramo de Edição de Livros, Outras Atividades de ensino, Comércio varejista de discos CDs, edição de revistas, edição de jornais, atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, com sede em Curitiba Paraná, na Rua Máximo João Kopp, nº 167, Santa Cândida, CEP 82.630-492.

2 – POLITICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração de Valor Adicionado e Demonstração do Resultado Abrangente, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que apropria as receitas e despesas no momento em que são realizadas, independente do seu recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

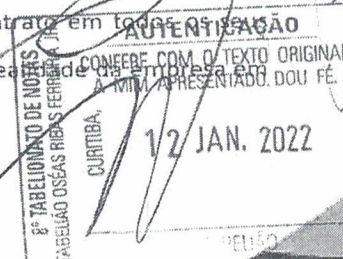
Os administradores da empresa optaram pela contabilidade interna com equipe composta por profissionais regulamentados pelo Conselho Regional de Contabilidade. Assim a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa.

Sistema Educacional Família e Escola

Rua Máximo João Kopp, 167 – Santa Cândida – CEP 82630-492

Curitiba-PR – Fone/Fax: (41) 3218-4300

E-mail: contato@sefesistema.com.br – Site:www.sefesistema.com.br



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

AL DR. MURICY 488 - CURITIBA

todos os seus termos. Os resultados produzidos são fruto do documental remetido para contabilização, pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.201/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3 – MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos, e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados a diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4 – RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa conclui que todos os ativos se encontram a valor recuperável através de Venda ao do Uso, dispensando assim a realização de testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5 – ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

6 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo. No passivo temos registro em conta retificadora para que reflita a realidade. Os juros foram reconhecidos como despesas financeiras com o transcorrer do tempo da Demonstração do Resultado.

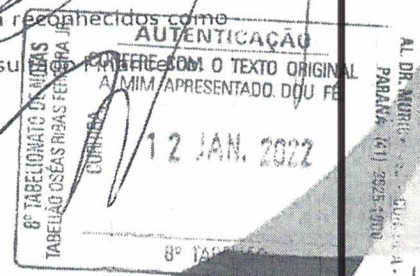
Sistema Educacional Família e Escola

Rua Máximo João Kopp, 167 – Santa Cândida – CEP 82630-492

Curitiba-PR – Fone/Fax: (41) 3218-4300

E-mail: contato@sefesistema.com.br – Site:www.sefesistema.com.br

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



7 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

8 – ATIVOS CIRCULANTES

A Classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas.

Disponibilidades: o grupo de disponibilidade é composto da seguinte maneira:

Conta	Descrição	Valores
1.1.01.001.0001	Caixa Geral - SEFE	7.804,57
1.1.01.001.0005	Caixa Localidade - Fortaleza	0,58
1.1.01.002.0001	Banco do Brasil - SEFE	369.680,97
1.1.01.002.0003	Banco Itau - SEFE	2.270.244,81
1.1.01.002.0006	Banco Bradesco JN - SEFE	54.906,98
1.1.01.002.0007	Caixa Economica - SEFE	1.708,49
1.1.01.002.0008	Banco Santander - SEFE	809,50
1.1.01.003.0001	Banco Brasil	1.250,70
1.1.01.003.0003	Banco Itau	3.621.766,67
1.1.01.003.0012	Sul America - Capitalizacao	7.792,75
TOTAL		6.335.966,02

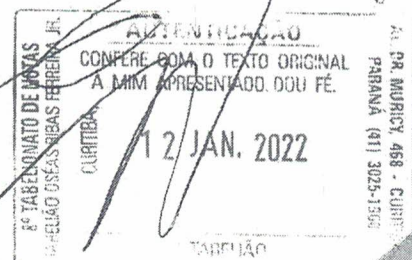
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

Sistema Educacional Família e Escola

Rua Máximo João Kopp, 167 – Santa Cândida – CEP 82630-492

Curitiba-PR – Fone/Fax: (41) 3218-4300

E-mail: contato@sefesistema.com.br – Site:www.sefesistema.com.br





Valores a receber: o grupo de Valores a receber é composto da seguinte maneira

Conta	Descrição	Valores
1.1.02.001.0001	Clientes Nacionais a Receber	20.097.972,68
1.1.02.002.0006	Outros Valores a Receber	35.519,67
1.1.02.002.0012	Ticket Empresárial - SEFE	4.800,91
1.1.02.003.0001	Adiantamento Pessoal a Receber	112,80
1.1.02.003.0002	Adiantamento Férias a Receber	51.492,89
1.1.02.003.0004	Adiantamento Viagens a Receber	6.000,00
1.1.02.003.0006	Adiantamento Fornecedores - Despesas	104.987,76
1.1.02.003.0007	Adiantamento Vale Transporte a Apropriar	1.179,00
1.1.02.002.0005	Adiantamento Outros Convenios a Apropriar	24,90
1.1.02.003.0010	Adiantamento Comissões Consultores	695.906,68
1.1.02.004.0005	IRF a Compensar	7.552,44
1.1.02.004.0010	CSLL Retido a Compensar	3.735,13
1.1.02.004.0011	ISS a Compensar	664,57
1.1.02.004.0013	INSS a Compensar	106.862,27
1.1.02.004.0014	PIS a Compensar	9.953,91
1.1.02.004.0015	COFINS a Compensar	40.777,39
TOTAL		21.167.543,00

Despesas Antecipadas: o grupo de Despesas antecipadas é composto da seguinte maneira

Conta	Descrição	Valores
1.1.03.001.0003	Seguros a Apropriar	1.647,00
TOTAL		1.647,00

Estoques: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

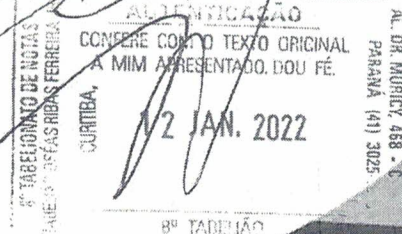
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade, foram considerados recuperáveis pela venda,

Sistema Educacional Família e Escola

Rua Máximo João Kopp, 167 – Santa Cândida – CEP 82630-492

Curitiba-PR – Fone/Fax: (41) 3218-4300

E-mail: contato@sefesistema.com.br – Site:www.sefesistema.com.br



Certificamos que o selo de autenticidade de atos foi aplicado na última folha do documento.

menos despesas para completar e vender conforme os requisitos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Conta	Descrição	Valores
1.1.04.003.0004	Produtos Acabados 02.02.2020	4.876.786,07
TOTAL		4.876.786,07

9 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Realizável a Longo Prazo: A empresa mantém no subgrupo longo prazo os seguintes itens:

Conta	Descrição	Valores
1.2.01.003.0003	Depósitos Recursais	15.000,00
1.2.01.003.0001	Ministério Público de Goiás	65.567,95
1.2.01.005.0001	Organização - Matriz CET	880.660,00
1.2.01.005.0002	Organização - Filial FAO	1.324.000,00
1.2.01.005.0003	Editora e Gráfica OPET	6.068.209,96
TOTAL		8.353.437,91

Investimentos: A empresa mantém no subgrupo longo prazo os seguintes itens:

Conta	Descrição	Valores
1.2.02.002.0011	ESF - Coleção Caminhos Vivencias	1.081.539,89
1.2.02.002.0012	ESF - Coleção Entrelinhas para Você	352.835,41
1.2.03.001.0015	ESF - Portal Cidade Educacao	134.390,23
1.2.03.001.0017	ESF - Material Clique Aqui	343.258,75
1.2.02.003.0001	Projetos em Andamento	39.770,00
1.2.02.003.0005	Projetos Tecnológicos	0,00
TOTAL		1.951.794,28

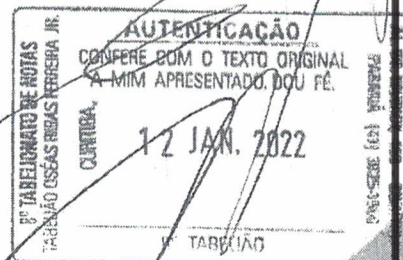
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

Sistema Educacional Família e Escola

Rua Máximo João Kopp, 167 – Santa Cândida – CEP 82630-492

Curitiba-PR – Fone/Fax: (41) 3218-4300

E-mail: contato@sefesistema.com.br – Site:www.sefesistema.com.br





Imobilizado: avaliado pelo custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas pelo RIR/1999, art. 310, estando representado no quadro abaixo.

Conta	Descrição	Custo Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo Residual
1.2.03.001.0001	Máquinas e Equipamentos	29.814,72	(-) 20.092,98	9.721,74
1.2.03.001.0002	Móveis e Utensílios	235.429,09	(-) 179.813,19	55.615,90
1.2.03.001.0004	Veículos	145.487,67	(-) 138.554,51	6.933,16
1.2.03.001.0005	Equipamentos de Informática-Eletrônicos	312.240,27	(-) 173.334,02	138.906,25
1.2.03.001.0007	Softwares	331.216,85	(-) 289.223,98	41.992,87
1.2.03.001.0008	Equipamentos Telefônicos	15.845,64	(-) 9.893,13	5.952,51
1.2.03.001.0009	Instalações	8.802,54	(-) 8.658,39	144,15
1.2.03.001.0012	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	665.700,94	0,00	665.700,94
1.2.04.001.0001	Marcas e Patentes de Invenção	15.585,00	0,00	15.585,00
TOTAL		1.760.122,72	(-) 819.570,20	940.552,52

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

Sistema Educacional Família e Escola

Rua Máximo João Kopp, 167 - Santa Cândida - CEP 82630-492

Curitiba-PR - Fone/Fax: (41) 3218-4300

E-mail: contato@sefesistema.com.br - Site:www.sefesistema.com.br



10. PASSIVO CIRCULANTE

A Classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Medias Empresas.

O Passivo Circulante sendo assim composto contas a pagar em seus respectivos grupos conforme abaixo:

Conta	Descrição	Valores
2.1.01.001.0001	Fornecedores Nacionais	1.783.915,56
2.1.03.003.0001	INSS a Pagar	74.102,68
2.1.01.007.0002	INSS Retido - Apuração	186,57
2.1.03.003.0002	FGTS a Pagar	25.462,57
2.1.01.007.0006	IRRF Folha - Apuração	18.287,57
2.1.01.008.0002	IRRF Terceiros PJ - Apuração	11,44
2.1.04.003.0001	IRRF Terceiros a Pagar	6.347,11
2.1.04.003.0003	IRRF Aluguel a Pagar	866,06
2.1.01.008.0004	COFINS - Apuração	28.479,38
2.1.01.008.0005	PIS - Apuração	6.108,27
2.1.01.008.0007	ISS Retido Terceiros - Apuração	255,76
2.1.01.008.0008	ISS - Apuração	594,75
2.1.04.001.0004	ISS a Pagar	8.970,91
2.1.04.003.0004	Retenção PCC a Pagar	1.739,82
2.1.04.002.0001	IRPJ a Pagar	101.893,34
2.1.04.002.0002	CSLL a Pagar	96.716,47
TOTAL		2.153.938,26

Provisões Trabalhistas e de Comissões a Pagar: Apropriação de Provisão de Comissões e de Direitos autorais são realizadas pelo regime de competência.

Conta	Descrição	Valores
2.1.03.002.0001	Provisão Férias	224.385,72
2.1.03.002.0002	Provisão Encargos s/ Férias	75.168,96
2.2.01.005.0004	Provisão Comissões - Diferido AA	441.711,40
2.2.01.005.0005	Provisão Direitos Autorais - Diferido AA	726.237,12
TOTAL		1.467.503,20

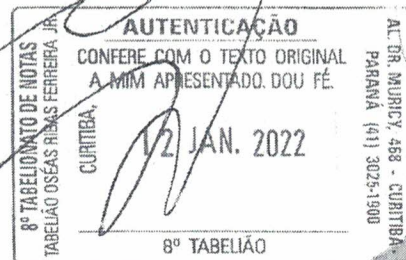
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi fixado na última folha do documento.

Sistema Educacional Família e Escola

Rua Máximo João Kopp, 167 – Santa Cândida – CEP 82630-492

Curitiba-PR – Fone/Fax: (41) 3218-4300

E-mail: contato@sefesistema.com.br – Site:www.sefesistema.com.br



11. PASSIVO NÃO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

O Passivo não Circulante sendo assim composto:

Conta	Descrição	Valores
2.2.01.001.0001	Alzenir Bernardes Adur	4.655.796,82
2.2.01.001.0002	Oralda Carlota Adur de Souza	2.100.194,79
2.2.01.001.0005	Thei Nalini Adur	591.547,43
2.2.01.001.0013	Monjoleiro Incorporações e Empreendimentos Imobiliários S/A	2.595.469,19
2.2.01.002.0001	Empréstimo Sócio LP - José Karam	328.100,83
2.2.01.005.0002	Provisão IRPJ - Diferido AA	266.728,67
2.2.01.005.0003	Provisão CSLL - Diferido AA	35.906,37
2.2.01.005.0008	Provisão PIS - Diferido AA	157,85
2.2.01.005.0009	Provisão COFINS - Diferido AA	728,57
TOTAL		10.574.630,52

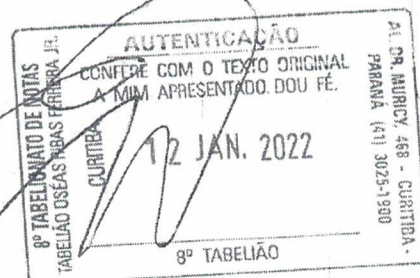
12. PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: está representado por 6.640,00 quotas no valor nominal de R\$1,00 cada. A participação Societária está assim dividida entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
Editora Gráfica OPET Ltda.	6.639.999	6.639.999,00
José Antônio Karam	1	1,00
TOTAL	6.640.000	6.640.000,00

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



Sistema Educacional Família e Escola

Rua Máximo João Kopp, 167 – Santa Cândida – CEP 82630-492

Curitiba-PR – Fone/Fax: (41) 3218-4300

E-mail: contato@sefesistema.com.br – Site:www.sefesistema.com.br

Lucros e Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo no respectivo ano:

		2020
2.4.03.001.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	13.646.382,31
2.4.03.001.0002	Lucros ou Prejuízos do Exercício	9.145.272,51
2.4.03.001.0003	Ajuste de Exercícios Anteriores	-
		22.791.654,82

Curitiba, 31 de dezembro de 2020.

8º TABELIÃO
CURITIBA - PR

[Handwritten Signature]

DANIELE VERISSIMO KARAM
Administradora
CPF 922.693.209-30

8º TABELIÃO
CURITIBA - PR

[Handwritten Signature]

VILSON DE LARA RODRIGUES JUNIOR
Contador
CRC: PR-053096/O-9


8º TABELIÃO DE NOTAS DE CURITIBA

Dr. Ass. Ribas Ferreira Junior - Tabelião
Alameda Doutor Muricy, 468 - Centro - Curitiba/PR
Fone: (41) 3025-1900 - CEP: 80010-120
contato@olavetabeliao.com.br | www.olavetabeliao.com.br

Selo Digital 0397n wiDuL. oYVlv-xj2Yn BQA5y
consulte em selo tunarpen.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
KARAM DANIELE VERISSIMO
KARAM DANIELE VERISSIMO - VILSON DE LARA RODRIGUES JUNIOR
Em testemunho da verdade
Curitiba, 30 de Agosto de 2021
PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI
ESCREVENTE

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU NASURAS



8º TABELIÃO DE NOTAS DE CURITIBA

AL. DR. MURICY, 468 - CURITIBA - PARANÁ (41) 3025-1900

12 JAN 2022

8º TABELIÃO

Autenticação com o texto original apresentado, dou fé.

12 JAN 2022

8º TABELIÃO

Sistema Educacional Família e Escola

Rua Máximo João Kopp, 167 - Santa Cândida - CEP 82630-492

Curitiba-PR - Fone/Fax: (41) 3218-4300

E-mail: contato@sefesistema.com.br - Site:www.sefesistema.com.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VILSON DE LARA RODRIGUES JUNIOR
REGISTRO.....	: PR-053096/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.269.329-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 08/03/2022 as 08:45:31.
Válido até: 06/06/2022.
Código de Controle: 676459.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E
ESCOLA LTDA #

CNPJ.00.874.813/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 22/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.02.24
16:45:58 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código AC4160EB ***


ANEXO 06

PREGÃO Nº 06/2022 – NA FORMA ELETRÔNICA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA., CNPJ/MF Nº 00.874.813/0001-00, sediada na Rua Máximo João Kopp, 167, bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, Cep: 82.630-492, Telefone: 41 3123-4300, E-mail: licitacoes@opet-sefe.com.br, **DECLARO** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Curitiba, 08 de março de 2022.


Roberto Costacurta Alves Pinto
Gerente Comercial
RG nº 2.090.319-8 SSP/PR
CPF nº 470.604.179-15

ITEM I

PREGÃO Nº 06/2022 – NA FORMA ELETRÔNICA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO TERMOS DO EDITAL

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA., CNPJ/MF Nº 00.874.813/0001-00, sediada na Rua Máximo João Kopp, 167, bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, Cep: 82.630-492, Telefone: 41 3123-4300, E-mail: licitacoes@opet-sefe.com.br, **DECLARA**, que recebeu todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições do edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

Curitiba, 08 de março de 2022.


Roberto Costa Alves Pinto
Gerente Comercial

RG nº 2.090.319-8 SSP/PR

CPF nº 470.604.179-15

00.874.813/0001-00
CAD ICMS 10007810-41
SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL
FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.
RUA MÁXIMO JOÃO KOPP, 167
SANTA CÂNDIDA - CEP 82630-492
CURITIBA - PR

PREGÃO Nº 06/2022 – NA FORMA ELETRÔNICA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 06/2022, instaurado por este município, que **COMPROMETO-ME** a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Curitiba, 08 de março de 2022.


Roberto Costacurta Alves Pinto

Gerente Comercial

RG nº 2.090.319-8 SSP/PR

CPF nº 470.604.179-15

ANEXO 04

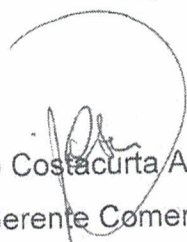
PREGÃO Nº 06/2022 – NA FORMA ELETRÔNICA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 06/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 08 de março de 2022.


Roberto Costacurta Alves Pinto
Gerente Comercial
RG nº 2.090.319-8 SSP/PR
CPF nº 470.604.179-15


ANEXO 05

PREGÃO Nº 06/2022 – NA FORMA ELETRÔNICA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA., CNPJ/MF Nº 00.874.813/0001-00, sediada na Rua Máximo João Kopp, 167, bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, Cep: 82.630-492, Telefone: 41 3123-4300, E-mail: licitacoes@opet-sefe.com.br, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 08 de março de 2022.


Roberto Costacurta Alves Pinto
Gerente Comercial
RG nº 2.090.319-8 SSP/PR
CPF nº 470.604.179-15

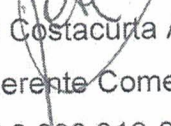
ANEXO 09

PREGÃO Nº 06/2022 – NA FORMA ELETRÔNICA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA., CNPJ/MF Nº 00.874.813/0001-00, sediada na Rua Máximo João Kopp, 167, bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, Cep: 82.630-492, Telefone: 41 3123-4300, E-mail: licitacoes@opet-sefe.com.br, **DECLARO** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **NÃO** estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Curitiba, 08 de março de 2022.


Roberto Costacurta Alves Pinto
Gerente Comercial
RG nº 2.090.319-8 SSP/PR
CPF nº 470.604.179-15

ANEXO 10

PREGÃO Nº 06/2022 – NA FORMA ELETRÔNICA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: Pregão Nº 06/2022
Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Marca do produto: Própria
Especificação do produto: Educação Infantil 3 a 5 anos Consiste em fornecimento de material didático - pedagógico, compreendendo todas as atividades necessárias para a Educação e o sistema de ensino, compatível com a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tendo como objeto: 1-Material didático para a faixa etária de 3 a 5 anos. Formato de aproximadamente 23 x 32 cm, impressão em cores. É constituído de 02 (dois) livros, estes livros são semestrais, em encadernação espiral. Apresenta um projeto gráfico que dispõe de espaços para a criança se expressar por meio de diferentes linguagens, tais como: desenho, colagem, pintura, entre outras. Também integra o material do aluno um livro-calendário anual (agenda); juntamente com 01 (um) livro anual para o docente com encadernação em espiral, ilustrado, com aproximadamente 25x20 cm, o livro contém todas as páginas do livro do aluno. Todo o material vem acondicionado em bolsa própria.

Ensino Fundamental 1º ao 5º ano

Consiste em fornecimento de material didático - pedagógico, compreendendo todas as atividades necessárias à implantação de um Sistema Educacional de Ensino para a Educação fundamental, compatível com a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, orientação para trabalhar com o material de forma trimestral, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tendo como objeto:

- 1) Implementação de técnicas de ensino avançadas com proposta de trabalho interdisciplinar, elaboradas pelo proponente utilizando seu próprio material didático-pedagógico que está integrado à Proposta do Sistema Educacional;
- 2) Material didático para fundamental 1º ao 5º. É constituído de 04 (quatro) livros, no formato aproximado de 20 x 27 cm, impressão em cores, encadernação em espiral, formando uma coleção. Estes livros são bimestrais, desenvolvidos com base na proposta pedagógica do município. Os livros contemplam o trabalho pedagógico com as áreas do conhecimento definidas para esse nível de ensino (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Educação Física) de maneira integrada, para facilitar a construção do conhecimento do aluno. Juntamente com os livros, materiais de apoio didático compõem o material do aluno, como: encartes para atividades interativas com as propostas do interior do livro; um acervo contendo jogos e outros materiais que possibilitam a ampliação das atividades didáticas, um bloco de atividades de leitura e escrita, um livro de literatura, um diário. O material para os professores contém o livro de orientação com fundamentação teórica, descrição das áreas do conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Educação Física), quadro de conteúdos, critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno e orientações metodológicas e gabaritos; um diário para organizar o planejamento das atividades; cartazes referentes às atividades propostas nos materiais dos alunos contendo textos de língua portuguesa, reproduções de obras de arte, calendário e outros; livro com atividades de casa e escola dos alunos, gabaritado e bolsa para acondicionar todo o material.

SISTEMA EDUCACIONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL que consiste em:

- 1) Capacitação referente ao material didático para os docentes, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases
- 2) Curso de capacitação a distância - via internet, que fundamenta teoricamente e orienta a prática pedagógica, com carga horária mínima de 40 horas, exclusivamente para Educadores da Educação Infantil e fundamental durante o Ano Letivo;
- 3) Assessoramento pedagógico permanente, com os professores tendo oportunidade de questionar e discutir a melhor forma de utilização do Sistema Educacional;
- 4) Encontro de orientações, palestras e oficinas interativas com os pais, com fornecimento de material didático-pedagógico e de apoio pelo Proponente.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias), contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Preço inicial total para o lote 1: R\$ 38.627,00 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais).

Preço inicial total para o lote 2: R\$ 82.770,00 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta reais).

PREÇO TOTAL PARA OS LOTES 1 E 2: R\$ 121.397,00 (CENTO E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Curitiba, 08 de março de 2022.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10007810-41	00.874.813/0001-00	08/1995

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA ESCOLA LTDA
Título do Estabelecimento	BASE SISTEMA EDUCACIONAL - EDITORA
Endereço do Estabelecimento	RUA MAXIMO JOAO KOPP, 167 - SANTA CANDIDA - CEP 82630-492 FONE: (41) 3218-4300 - FAX: (41) 3218-4300
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 08/1995 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 5813-1/00 - EDICAO DE REVISTAS 5812-3/01 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CNPJ	72.314.776/0001-97	EDITORA OPET LTDA	SÓCIO
CPF	922.693.209-30	DANIELE VERISSIMO KARAM	ADMINISTRADOR
CPF	786.345.559-68	ADRIANA VERISSIMO KARAM KOLESKI	ADMINISTRADOR
CPF	978.461.989-04	LUCIANO VERISSIMO KARAM	ADMINISTRADOR
CPF	007.502.109-90	MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI	ADMINISTRADOR
CPF	535.937.909-04	MARIA REGINA VERISSIMO KARAM	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signature

Cadastro de Inscrições Estaduais

 Data/Hora Host CELEPAR
08/03/2022 - 09 11 42

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	10007810-41	Inscrição CNPJ 00.874.813/0001-00
Nome Empresarial	Sefe - Sistema Educacional Familia Escola Ltda	
Endereço	Rua Maximo Joao Kopp, 167. Santa Candida 82630-492 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3218-4300	
E-mail	PRECISAO@PRECISAO.CNT.BR	
Atividade Econômica Principal	5811-5/00 - Edicao de Livros	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4762-8/00 - Comercio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitas 5813-1/00 - Edicao de Revistas 5812-3/01 - Edicao de Jornais Diarios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	08/1995	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/1995	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.210.262

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-004922/2015, a:

SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA
R. MÁXIMO JOÃO KOPP - Nº: 000167

INSC. IMOB.: 53.5.0028.0238.00-1 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 02 317.447-2 CNPJ: 00.874.813/0001-00

Taxação: COM IND SERV

Tipo de Instalação : ATELIER

- Edição de livros
- Atividades de apoio à educação
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Consultoria em tecnologia da informação
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- Edição de jornais diários
- Edição de revistas
- Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- Serviços de comunicação multimídia - SCM
- Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

* * *
* * *
* * *
* * *



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 26 DE JANEIRO DE 2015

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

HELOISA NIEDERAUER
MATRICULA: 38895

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, a ser feita no endereço previsto na instalação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
17 02 317.447-2

CNPJ/CPF
00.874.813/0001-00

ENDEREÇO
R. MÁXIMO JOÃO KOPP

NÚMERO
167

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
SANTA CÂNDIDA

CEP
82630-492

INÍCIO DA ATIVIDADE
31/08/1995

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ
001.210.262

DATA EMISSÃO
26/01/2015

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

J.58.1.1-5/00.00 EDIÇÃO DE LIVROS

P.85.5.0-3/02.00 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO

G.47.6.2-8/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

J.62.0.4-0/00.00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

J.62.0.1-5/01.00 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

J.62.0.2-3/00.00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

J.62.0.3-1/00.00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

J.58.1.2-3/01.00 EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

J.58.1.3-1/00.00 EDIÇÃO DE REVISTAS

P.85.9.9-6/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

J.63.1.9-4/00.00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

J.61.1.0-8/03.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

J.61.1.0-8/99.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

J.62.0.9-1/00.00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

J.63.1.1-9/00.00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
08/03/2022 - 09:09:39

Versão P.4.1.0.2.1443 (16/02/2022)



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
 AVENIDA BRASIL, N.º 1082/ CNPJ: 75.442.756.0001-00
 TELEFONE: (43) 35328800

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, **DECLARAMOS** que a empresa **SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA.**, estabelecida à Rua Máximo João Kopp, 167, Santa Cândida, Cep: 82.630-492, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.813/0001-00 e Inscrição Estadual nº 10.007.810-41, vem cumprindo desde 2018 as obrigações com o **MUNICÍPIO DE CAMBARÁ** de acordo com o **CONTRATO Nº 2/2018 ID 05**, cujo objeto: a contratação de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, referente a prestação de serviço para a implantação de um sistema de ensino com treinamento presencial, acesso a plataforma educacional para Educação Infantil 1 ao 5, Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano com Sistema de Avaliação – 1º ao 5º ano, cursos a distância aos docentes, gestores e profissionais da secretaria de educação, certificação para os docentes e visitas às escolas. Fornecimento de material didático/pedagógico e de apoio para alunos, pais e professores, suporte pedagógico continuado para **EDUCAÇÃO INFANTIL 1 ao 5 – 4.015 (QUATRO MIL E QUINZE) ALUNOS E ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO – 5.742 (CINCO, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS) ALUNOS**, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021. As ações do Sistema Educacional Família e Escola vêm possibilitando ótimos resultados na rede de Ensino.

Até a presente data, nada consta que o desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

note



AUTENTICACÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MINHA APRESENTAÇÃO
 CURITIBA, 21 JAN. 2022
 FRANCIELLI AXELSON TAVARES DUARTE
 Secretária Municipal de Educação
 Port. 01/2021

de outubro de 2021.

note

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Rua Nossa Senhora do Rocio, 1000
 Vila Santana - Cambará/PR
 Telefones: (43) 3532-5250
 3532-5329
 departamentoeducacao@cambara.pr



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

152

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**, estabelecida à Rua Máximo João Kopp, 167, Santa Cândida, Cep: 82.630-492, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.813/0001-00 e Inscrição Estadual nº 10.007.810-41, vem cumprindo as obrigações junto ao Município de **SANTA CRUZ DO RIO PARDO** durante o ano de 2021, através do **CONTRATO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021 assinado em 13/07/2021, cujo objeto é a "contratação de sistema de ensino estruturado, que por meio de uma solução integrada, mobiliza, organiza e avalia a aprendizagem dos estudantes, com fornecimento a pedido de material pedagógico para apoiar no monitoramento da aprendizagem e na formação presencial e EAD dos docentes"**.

Por meio de uma solução integrada, mobiliza, organiza e avalia a aprendizagem dos estudantes, com fornecimento de material pedagógico impresso para estudantes e professores, bem como, disponibilização de assessoria pedagógica para apoiar no monitoramento da aprendizagem e na formação presencial e EAD dos docentes.

Para o ano letivo de 2021, estão sendo atendidos com o fornecimento de material didático/pedagógico e de apoio para alunos, pais e professores - **1.420 (hum mil e quatrocentos e vinte) alunos** da Educação Infantil - 3, 4 e 5 anos e **3.020 (três e mil e vinte) alunos** do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, acesso a Plataforma Educacional e Sistema de Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem para alunos do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano.

A empresa acima mencionada vem demonstrando capacidade gerencial nos compromissos assumidos e pontualidade na entrega dos materiais, não constando em nossos arquivos, até a presente data quaisquer fatos que possam desaboná-la, caracterizando excelente capacidade técnica.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Santa Cruz do Rio Pardo (SP), 07 de outubro de 2021.

[Assinatura]
Marco Aurélio Marteline
 Secretário Municipal de Educação

[Assinatura]
Renata Bozzo Vieira
 Chefe de Supervisão de Ensino
 CPF 050.009.328-89
 RG 12.871.664-2

Praça Deputado Leônidas Camarinho

340 - Centro - Fone: (0XX) 18 300-0000
 Santa Cruz do Rio Pardo-SP
www.santacruzdoariopardo.sp.gov.br

"Tudo para o bem de todos"
 DR. TARETTANI





Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



53
18

PORTARIA Nº 118, DE 23 DE MARÇO DE 2017

“Designa servidor para ordenar despesas e representar o Secretário nos atos que abaixo especifica”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica designada como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação, a servidora **RENATA BOZZO VIEIRA**, RG/SSP/SP 12.871.664, CPF 050.009.328-89, efetiva no cargo de Professora de Educação Infantil, podendo assinar todos os documentos necessários e atinentes à pasta, na ausência e afastamentos legais do Secretário.

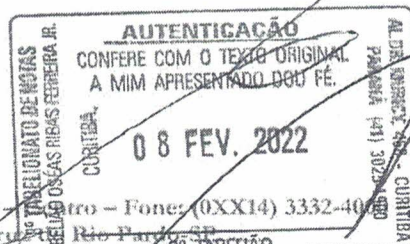
Artigo 2º – A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias, decorrente do presente Ato.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de março de 2017.


Suzana Barbosa Moreira da Silva
Diretora de Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

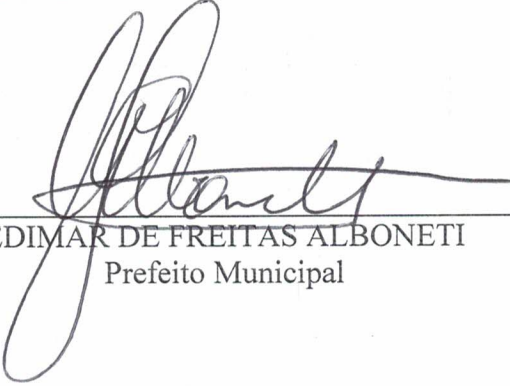
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Às 09:30 horas do dia 22/03/2022, após analisar o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 06/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, a Comissão Permanente de Licitação, do município de Barra do Jacaré - PR, designada pela Portaria Nº 07/2022, **ADJUDICA** à empresa vencedora, conforme quadro de resultado a seguir:

SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3 AO 5, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	PRÓPRIA COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ	UN	107,00	360,00	38.520,00
2	1	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	PRÓPRIA COLEÇÃO CAMINHOS E VIVÊNCIAS	UN	186,00	444,00	82.584,00
TOTAL							121.104,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 22/03/2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBTONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

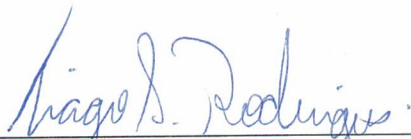
PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Parecer Jurídico de Julgamento do Pregão Eletrônico 06/2022

Data: 25/03/2022

Tendo sido realizada a abertura da cessão de julgamento do Pregão Eletrônico 06/2022, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, INCLUSO COLEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO**, conforme especificação descritas no Anexo -I, do edital. Solicito a emissão do parecer jurídico de homologação.

Atenciosamente,



Tiago S. Rodrigues
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO nº 095/2022

Processo Administrativo: 11/2022;

Pregão Eletrônico: 006/2021;

Tipo: Menor preço;

Objeto: Contratação de serviço de “sistema pedagógico de ensino” para a educação infantil e fundamental, com aquisição de materiais didáticos;

Custo Máximo Global: R\$ 121.616,75 (cento e vinte e um mil, seiscentos e dezesseis reais, e setenta e cinco centavos);

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer do setor contábil;

Legislação Base: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto. Bem como, não analisa a oportunidade e conveniência (real necessidade, e, eventual planejamento administrativo) da contratação em si, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório deflagrado pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, tendo como objeto a contratação de serviço de “sistema pedagógico de ensino” para a educação infantil e fundamental, com aquisição de materiais didáticos. O valor máximo permitido para este processo será de R\$ 121.616,75 (cento e vinte e um mil, seiscentos e dezesseis reais, e setenta e cinco centavos), conforme média obtida de mapa de preços colhido sob responsabilidade da respectiva Secretária Municipal.

Na espécie, foi eleita a modalidade pregão eletrônico, vindo o procedimento administrativo composto pelos seguintes documentos: (1) pedido inicial de abertura de licitação; (2) justificativa e termo de referência; (3) mapas de preços, acompanhado de orçamentos; (4) portaria de nomeação do pregoeiro e sua equipe de apoio; (5) parecer contábil nº 009/2022; (6) edital do pregão eletrônico nº 06/2022 e seus anexos; (7) parecer jurídico nº 050/2022; (8) publicação no diário oficial; (9) pedido de esclarecimento em relação à item do edital, sua resposta, e publicação no diário oficial; (10) atas de disputa, habilitação e vencedores do pregão eletrônico; (11) documentos de habilitação e qualificação da empresa vencedora do certame; e (12) termo de adjudicação. É o relatório.

157
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

1. DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL

Houve parecer contábil favorável apontando à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas as despesas pertinentes à licitação. Houve parecer jurídico inicial, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666 /93.

Houve a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (03/03/2022, edição nº 2469), bem como realizar a publicação junto ao sítio do TCE/PR, conforme o art. 21 da Lei nº 8.666/93.

A abertura e julgamento das propostas se deu às 08:30 do dia 22/03/2022. E, não houve qualquer recurso por parte dos participantes.

2. DA REGULARIDADE MATERIAL

A verificação da existência e da validade dos documentos de habilitação, bem como da aceitabilidade das propostas, são atos de responsabilidade do pregoeiro, auxiliado por sua equipe de apoio, conforme determina o art. 4º da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 17 do Decreto nº 10.024/2019.

A empresa vencedora (SEFE Sistema Educacional Família e Escola Ltda., CNPJ nº 10.007.810-41, com sede na cidade de Curitiba/PR) foi única habilitada no certame, sendo que os preços obtidos via pregão eletrônico estão abaixo do estabelecido no edital de licitação como máximo, bem como ficaram abaixo dos valores ofertados pela mesma empresa em seu orçamento inicial na fase interna.

3. CONCLUSÃO

Desta forma, salvo melhor juízo, parece ter sido liso o procedimento, estando dentro das exigências fixadas na Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e, **EM ORDEM PARA SER HOMOLOGADO** pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, pois não tem caráter vinculatório.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 30 de março de 2022.

LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA (Advogado do Município - OAB/PR 73.128)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

158

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA, CNPJ 00.874.813/0001-00, RUA MÁXIMO JOÃO KOPP, 167 Curitiba-PR, CEP 82630-492, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 121.104,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Cento e Quatro Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3 AO 5, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	PRÓPRIA COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ	UN	107,00	360,00	38.520,00
2	1	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	PRÓPRIA COLEÇÃO CAMINHOS E VIVÊNCIAS	UN	186,00	444,00	82.584,00
TOTAL							121.104,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 30 de março de 2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA, CNPJ 00.874.813/0001-00, RUA MÁXIMO JOÃO KOPP, 167 Curitiba-PR, CEP 82630-492, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 121.104,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Cento e Quatro Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 3 AO 5, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	PRÓPRIA COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ	UN	107,00	360,00	38.520,00
2	1	SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL SISTEMA PEDAGÓGICO E COLEÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA	PRÓPRIA COLEÇÃO CAMINHOS E VIVÊNCIAS	UN	186,00	444,00	82.584,00
TOTAL							121.104,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 30 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:537BC4A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2022. Edição 2488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>